

ÍNDICE

BAHIA	4
BARRA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SILAS ONOFRE DE OLIVEIRA	4
BARREIRAS / BA	4
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HELENILMA MARQUES DE SOUZA, IOB - INSTITUTO DE OLHOS DE BARREIRAS LTDA	4
CAMACARI / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CERAMICA MONTE GORDO LTDA	5
GUANAMBI / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUANAMBI	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NOEMI SENA GOMES	5
JAGUARARI / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARARI	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE SENHOR DO BONFIM	6
SALVADOR / BA	6
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCUS SOBRAL NUNES DA SILVA	7
SENHOR DO BONFIM / BA	7
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): J FAHIEL COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA.	7
UNA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES NOVA ESPERANCA, WILMAR MONTEIRO DE ALMEIDA TEIXEIRA	8
GOIÁS	8
CAIAPONIA / GO	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAIAPONIA	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GEORGE MORAIS FERREIRA, PINDARO DE JESUS ORTIZ DE OLIVEIRA	8
MATO GROSSO DO SUL	9
CAMPO GRANDE / MS	9
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): Z & A EMPREENDIMENTOS LTDA, OKAH LOCACAO DE IMOVEIS LTDA - ME	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): Z & A EMPREENDIMENTOS LTDA, OKAH LOCACAO DE IMOVEIS LTDA - ME	10
PERNAMBUCO	10
RECIFE / PE	10
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIDA SIQUEIRA DE FONTES	10

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

BRAGA, ALEXANDRE DO REGO BARROS	10
RIO DE JANEIRO	11
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	11
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SOLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA., FERNANDO ANTONIO LEITE CABRAL LOUREIRO, RAFAEL TENORIO FERNANDES	11
CASIMIRO DE ABREU / RJ	11
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE VIANA	11
PARATI / RJ	12
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARATI	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JUCELI PELLOZO	12
RIO DE JANEIRO / RJ	13
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OSWALDO HENRIQUE DA COSTA, MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OSWALDO HENRIQUE DA COSTA, MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OSWALDO HENRIQUE DA COSTA, MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OSWALDO HENRIQUE DA COSTA, MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR, MARIA ELIZABETH DIAS DE SÁ	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OSWALDO HENRIQUE DA COSTA, MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OSWALDO HENRIQUE DA COSTA, MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR	15
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): AGUILAR DOS SANTOS	15
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ARILDO AMARO, MARIA JOSÉ DOS SANTOS AMARO	15
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JACQUELINE MARCIANO MONTEIRO	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JORGE CANIÇA RENTROIA, LINDOMAR DE OLIVEIRA RENTROIA	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JORGE IMBROINISIO	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSÉ PERES RODRIGUES	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JULIO JUVENCIO DA SILVA	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SÍNDICO DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORES	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): UKABOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	18
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO DE ASSIS TREUFFAR ALVES, ALESSANDRA HENRIQUE DE AMORIM	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRENO DA COSTA NASCIMENTO	19
SAO JOAO DA BARRA / RJ	19
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SALVADOR GOMES DA SILVA	

.....	20
VASSOURAS / RJ	20
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VASSOURAS	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JORGE DOS SANTOS DUARTE, MIGUEL CARLOS FARAH, FABIOLA CASSIA HALTER DE OLIVEIRA	20
VOLTA REDONDA / RJ	20
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KATIA SIMONE MARQUES MARTINS, JOSE BENTO MARTINS JUNIOR	21
SANTA CATARINA	21
BIGUACU / SC	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERGIO MURILO MANOEL, CINTIA MARIA KRETZER	21
GAROPABA / SC	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MONICA DE OLIVEIRA NOTARI, MARINEIDE DE JESUS RAMOS, HECTOR DANIEL CORIGLIANO	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DIAN CARLOS ESPINDULA, ROZIANE TEREZINHA FORTUNATO	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NELSON PACHECO VIEIRA, MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO VIEIRA	23
JARAGUA DO SUL / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): INGRID ROSELI KRUGER, RONALDO LAURO KRUGER	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARLI INES TISSI	24
RIO DO SUL / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IVA NAIR RODE	25
TIMBO / SC	25
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALEIXO CHISTE, ELIA CHISTE	25
SÃO PAULO	26
BOITUVA / SP	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VALLE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	26
MAIRINQUE / SP	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAIRINQUE	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAOLA MARQUES MORALES	27
RIBEIRAO PIRES / SP	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SABORINA SERVICOS, REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, LUCIANE APARECIDA RICARDO DE CARVALHO ...	27

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SILAS ONOFRE DE OLIVEIRA

COMARCA - BARRA/BA REGISTRO DE IMOVEIS DE BARRA, ESTADO DA BAHIA EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): SILAS ONOFRE DE OLIVEIRA E OUTRO HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, FAZ PUBLICAR, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, o presente EDITAL PARA CIÊNCIA DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 14.238, lançada, em 16 de novembro de 2021, foi autuado o Processo de Georreferenciamento a pedido de SILAS ONOFRE DE OLIVEIRA, brasileiro, maior e capaz, casado, nascido em 12/09/1967, natural de Caravelas/BA, portador da Carteira Nacional de Habilitação -- CNH nº 03073669640 -- DENATRAN/BA, onde consta a Cédula de Identidade RG nº 344948633 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 363.265.935-49, residente e domiciliado na Rua Frei Damião, nº 155, Jd. Beira Rio, em Teixeira de Freitas/BA, representado neste ato por seu procurador ALEX LEITE DE SOUZA, brasileiro, maior e capaz, casado, topógrafo, nascido em 06/06/1958, natural de Salvador/BA, portador da Carteira Nacional de Habilitação -- CNH nº 03469304654 -- DETRAN/BA, onde consta a Cédula de Identidade RG nº 125337264 -- SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.722.685-53, filho de Sônia Leite de Souza e José Nascimento de Souza, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 02, Centro, em Barra/BA, sem endereço eletrônico, conforme procuração pública lavrada em 17/06/2021, no Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Barra/BA, no Livro 96, Termo 1907, às Folhas nº 38/39, que solicitou o Georreferenciamento do imóvel rural denominado FAZENDA VALE DOS BAIXÕES IV, localizado na Zona Rural do Município de Barra/BA, Matriculado sob nº 3.898, Livro 2-Q, à Folha nº 70. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Florestal, DILERMANDO MENDES DE FARIA, inscrito no CREA/BA nº 25.612, RNP nº 0500802548, inscrito no CPF/MF sob nº 601.756.216-91, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20210582892. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS o Confrontante DOS VERTICES: FXA-M-0946 ao FXA-M-3988; FXA-M-3988 ao FXA-M-3985 e FXA-M-3982 ao FXA-M-3978, (IVO DA SILVA RAMOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 198.859.047.87), Matrícula nº 1.372, Fazenda Acauã (confrontante não localizado), o titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação deste edital, ficando cientes de que, caso não haja impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barra/BA, com endereço na Avenida Rui Barbosa, 1667, Bairro Rosário, Barra/BA, CEP 47.100-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: registro.barra@gmail.com. Barra, Estado da Bahia, em 23 de fevereiro de 2022. HERVISON BARBOSA SOARES -- Oficial Registrador Titular.

COMARCA - BARREIRAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
HELENILMA MARQUES DE SOUZA, IOB - INSTITUTO DE OLHOS DE BARREIRAS LTDA

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, de Barreiras-BA, CNPJ 15.021.635/0001-42, CNS 00.762-5, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA, CEP: 47.802-121 email: contato@carihbarreiras.com.br, fone: (77) 99864-6386, na forma da lei, FAZ SABER, que tramita, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), pedido de retificação de área -- Protocolo 95.041, de 06/10/2021, no Registro de Imóveis de Barreiras-BA, com os seguintes dados: REQUERENTE(S): IOB - INSTITUTO DE OLHOS DE BARREIRAS LTDA -- CNPJ nº 16.848.813/0001-76; IMÓVEL: Matrícula (L2) nº 16.919, localizado no Lote 16 da Quadra 70, com área total de 146,30m², situado na Rua Coronel Magno, Centro, Barreiras-Bahia, Inscrição Imobiliária nº 01.00.000.2614.001; CONFRONTANTES: Frente com a Rua Coronel Magno, medindo 14,00m; Fundo para o Lote 17, medindo 14,00m; Lado Esquerdo para a Rua José Bonifácio, medindo 9,54m; Lado Direito para o Lote NI, medindo 9,50m; O pedido foi instruído com Planta, Memorial Descritivo e ART, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Pelo presente edital, fica NOTIFICADO: HELENILMA MARQUES DE SOUZA (CPF nº 221.070.705-63) para, querendo, apresentar impugnação escrita e fundamentada perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barreiras/BA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de retificação de área, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73. Barreiras/BA, 25 de fevereiro de 2022. PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR -- O Oficial Interventor Designado.

COMARCA - CAMACARI/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CERAMICA MONTE GORDO LTDA**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a empresa, CERÂMICA MONTE GORDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.843.177/0001-07, representada por JORGE TAVARES DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.045.775-15, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CONTRATO nº 237/3/5922779, firmado em 06 de julho de 2012, junto ao BANCO BRADESCO S/A, referente ao imóvel situado nos Lotes de terrenos próprios nºs 14, 15, 16 e 17, integrantes da Fazenda Jordão, no distrito de Monte Gordo, Município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula de nº 13.674. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência do BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia.

COMARCA - GUANAMBI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUANAMBI

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): **NOEMI SENA GOMES**

Dalci Rodrigues Reis Fernandes, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de GUANAMBI, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, § 3º-A e § 4º, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar a Srª. NOEMI SENA GOMES, inscrita no CPF nº 044.798.945-60, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao

Contrato Aquisição/repasso -- SFH nº 9011521, garantido por alienação fiduciária, firmado em 24/07/2019, com o Credor BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, referente ao imóvel situado na Rua Antônio Fernandes Primo, nº 441, Bairro: Ipanema - Guanambi/BA, CEP 46.430-000, registrado em 03/09/2019 no Livro 2/KS sob nº. matrícula 35.350. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que V.S.^a se dirija a qualquer Agência do BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, V.S.^a, ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e Comarca de GUANAMBI, Estado da Bahia, aos 21 de janeiro de 2021. A Oficiala Dalci Rodrigues Reis Fernandes.

COMARCA - JAGUARARI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARARI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE SENHOR DO BONFIM

EDITAL -- Retificação de Registro -- Confrontantes e terceiros interessados, art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73. REQUERENTE(S): ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE SENHOR DO BONFIM CONFRONTANTE(S): EDMUNDO BISPO DO NASCIMENTO; MARIA FERREIRA BONFIM CARVALHO Joelson Martinelli, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Jaguarari/BA faz saber a todos interessados que ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE SENHOR DO BONFIM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.820.664/0001-05, associação civil sem fins lucrativos, sediada na Rua Projetada, número 118, Bairro Marista, Senhor do Bonfim-Ba, requereram, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73 a retificação da matrícula/transcrição nº 4081, cujo imóvel possui a seguinte descrição: Terreno, com 12 metros de frente, por 23 metros de fundo, com área total de 276m², situado na Avenida do Contorno, na Cidade de Jaguarari, entre os lotes de José Tarciso Duarte e, no lado esquerdo, a Prefeitura Municipal. Conforme planta e memorial descritivo, o imóvel passa a ter a seguinte descrição: IMÓVEL URBANO, situado na Avenida Clementino Cunha, S/N, Bairro Centro, Município de Jaguarari, Estado da Bahia, CEP 48.960-000, terreno com área total de 276m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados), perímetro de 71,19m (setenta e um metros e dezenove centímetros quadrados), cadastro municipal nº 01.01.120.0031.001.001, com os seguintes limites e confrontações: Frente com a Avenida Clementino Cunha; Aos fundos com o lote de cadastro imobiliário: 01.01.120.0170.001.001; Lado direito com o lote de cadastro imobiliário: 01.01.120.0035.001.001; Lado esquerdo com a Rua do Contorno. O pedido foi protocolado em 11/02/2022, sob nº 7926, junto a este cartório. O Oficial informa que os interessados: EDMUNDO BISPO DO NASCIMENTO; MARIA FERREIRA BONFIM CARVALHO, e outros interessados devem, caso tenham interesse, impugnar o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, presumindo a anuência do(s) confrontante(s) e terceiros interessados, que deixarem de apresentar impugnação, no prazo acima, nos termos do § 4º, do art. 213, da Lei nº 6.015/73. O Oficial informa, ainda, que o interessado poderá obter cópias dos documentos acostados ao procedimento de PROTOCOLO Nº 7926, de 11/02/2022, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro, no prazo acima determinado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, localizado na GALERIA GAMA CENTER - PRAÇA LAURO DE FREITAS, 3 - CENTRO, JAGUARARI - BA, 48960-000, ENDEREÇO ELETRÔNICO: REGISTROSJAGUARARI@GMAIL.COM E TELEFONE (74) 99905-7272, Informa, por fim, ressalta-se que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, o pedido seguirá considerando o silêncio dos confrontante(s) ora notificados como anuência. Jheniffer Laranjeira de Souza Reis Oficiala Substituta

COMARCA - SALVADOR/BA
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCUS SOBRAL NUNES DA SILVA

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar MARCUS SOBRAL NUNES DA SILVA, CPF 944.528.065-20, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO INTER S/A, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, referente ao APTO 604, EDIFÍCIO VILLA DE NAZARÉ, com o C.I nº 564.398-8, situado na situado na Rua Clara Nunes, nº 387, matrícula nº 38.586. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO INTER S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _ Protocolo nº 254149

COMARCA - SENHOR DO BONFIM/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): J FAHIEL COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA.

Humberto Santos de Moraes Lima, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado sob o nº14.943, em 22/02/2022, nesta Serventia, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, nº239, Centro, Senhor do Bonfim/BA, telefone (74) 3541-7413, e-mail: 2ribonfimbahia@gmail.com, pedido de retificação administrativa de área do imóvel, com Matrícula 2.765, deste CRI, Área (m2): 1.400,00m² (mil e quatrocentos metros quadrados) abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Frente: 20,00m (vinte metros); Fundo: 20,00m (vinte metros); Lado direito: 70,00m (setenta metros); e Lado esquerdo: 70,00m (setenta metros). Confrontações: Frente: Rodovia Lomanto Junior -- BR407; Fundo: Imóvel com Matrícula 4.085, pertencente ao requerente; Lado direito: Imóvel com Matrícula 3.604, pertencente ao requerente; e lado esquerdo: Imóvel com Matrícula 2.768, pertencente a J.FAHIEL COMERCIAL DE BEBIDA LTDA -- CNPJ: 00.404.959/0001-92. 2. PROPRIETÁRIO: NERIVALDO EVANGELISTA DOS SANTOS, CPF: 473.745.865-15. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): 3.1 - J.FAHIEL COMERCIAL DE BEBIDA LTDA -- CNPJ: 00.404.959/0001-92. 4. MATRÍCULAS DOS IMÓVEIS CONFINANTES: Matrícula 2.768, deste CRI. O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). Ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório

nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

COMARCA - UNA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES NOVA ESPERANÇA, WILMAR MONTEIRO DE ALMEIDA TEIXEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA Andréa Maria Pignatti, oficial do registro de imóveis de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 33261828, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que WILMAR MONTEIRO DE ALMEIDA TEIXEIRA, CPF 194.681.725-20, requereu a Retificação Extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º da Lei 6.015/73, do imóvel denominado Fazenda MACEDÔNIA, de matrícula 1.134-A, deste registro imobiliário, localizado na Região de Itatingui, Distrito de Arataca/Ba. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do (a) titular do imóvel confrontante de matrícula desconhecida, fica o(a) seu(sua) responsável/titular, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES NOVA ESPERANÇA, CNPJ 02.541.984/0001-43, e ou qualquer outros interessados, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(à) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Data da publicação.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - CAIAPONIA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAIAPONIA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): GEORGE MORAIS FERREIRA, PINDARO DE JESUS ORTIZ DE OLIVEIRA

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de averbação de georreferenciamento cumulado com retificação e unificação extrajudicial de imóveis, no Registro de Imóveis de Caiapônia, Protocolo nº 65.177, com os seguintes dados. REQUERENTES -- PINDARO DE JESUS ORTIZ

DE OLIVEIRA, brasileiro, natural da cidade de Erval Seco/RS, nascido aos 04 de abril de 1954, filho de Valter Santos Oliveira e Eugenia Ortiz de Oliveira, agricultor, portador da carteira nacional de habilitação nº 00757478240 DETRAN/GO, onde consta a cédula de identidade/RG nº FB133653 RFB/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.415.150-91 e sua esposa MARCIA VIEIRA COSTA DE OLIVEIRA, brasileira, natural da cidade de Jataí/GO, nascida aos 07 de dezembro de 1963, filha de Moacir da Costa Vilela e Eunice Vieira Costa, agricultora, portadora da cédula de identidade/RG nº 2.153.901 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 809.327.111-20, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na avenida Dr. Dorival de Carvalho, nº 1.690, Centro, Jataí/GO. IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS -- Matrículas 13, 8.476, 10.315 e 10.727. CONFRONTANTE INTIMADO -- GEORGE MORAIS FERREIRA, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade de nº 1.110.758 SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 254.215.731-68, com endereço na Fazenda Anexas Rio Bonito -- São Geraldo -- Montinho, Zona Rural de Caiapônia/GO, proprietário do imóvel descrito na Matrícula 8.696 deste Serviço Registral, lindeiro ao georreferenciado. Tendo em vista a ausência de anuência do confrontante acima mencionado na planta e memorial descritivos apresentados, bem como no fato de que não foi possível sua intimação no endereço informado e contíguo ao imóvel georreferenciado, fica intimado para tomar conhecimento dos trabalhos técnicos arquivados em Cartório, podendo, nos termos do §2º do artigo 213 da Lei 6.015/73 e §2º do artigo 1.118 do Código de Normas e Procedimento do Foro Extrajudicial (CNPFE), impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis de Caiapônia/GO, com as razões de discordância, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto presumir-se-á a anuência (artigo 939, §5º das Normas de Serviço). Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Cartório de Registro de Imóveis de Caiapônia/GO, situado na Avenida do Comércio nº 96, Centro, Caiapônia/GO, endereço eletrônico: cartoriocaiaponia@cartoriocaiaponia.com.br, fones: (64) 3663-2417 e (64) 3663-1023. Caiapônia/GO, 25 de fevereiro de 2022. Oficial de Registro Interina, Dayana do Carmo Faria.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL

COMARCA - CAMPO GRANDE/MS

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
Z & A EMPREENDIMENTOS LTDA, OKAH LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA - ME**

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela nova redação do artigo 213 da Lei nº 6.015/73 e pela Lei 10.931/04, bem como em atenção ao requerimento apresentado pela Z&A EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.604.019/0001-05, imóvel determinado por Lote C2, resultante do desdobro do lote C-1, do Parcelamento MATA DO JACINTO, objeto da matrícula nº 224.381, Lº 02, da 1ª C.R.I., vem pelo presente notificar: OKAH LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 10.143.927/0001-34, na pessoa de seu representante legal. Ref.: Ao Lote D-1, Bairro MATA DO JACINTO, situado à Rua Antonio Rahe, objeto da matrícula nº 201.433, Lº 02, 1ª C.R.I.; ou alguém por ela, para tomar conhecimento da planta de reconhecimento de divisas e memorial descritivo, em virtude da mesma figurar como proprietária do lote confrontante ao imóvel, cuja retificação se solicita. A documentação encontra-se disponível neste Registro de Imóveis, à Rua Barão do Rio Branco, nº 1.079, Centro, Campo Grande/MS, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, para consulta pessoal ou por intermédio de representante legal, podendo assiná-la ou apresentar impugnação fundamentada no prazo de 15 dias a contar da última publicação deste, sob pena de configurar anuência presumida, nos termos das Leis supracitadas. Em diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça competente, foi certificado que a notificada não foi localizada nos endereços indicados pela parte requerente e nem lhe foi fornecida como localizá-la, estando assim em lugar ignorado, incerto e inacessível.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
Z & A EMPREENDIMENTOS LTDA, OKAH LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA - ME**

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela nova redação do artigo 213 da Lei nº 6.015/73 e pela Lei 10.931/04, bem como em atenção ao requerimento apresentado pela Z&A EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.604.019/0001-05, imóvel determinado por Lote V2, resultante do desdobro do lote V-1, do Parcelamento MATA DO JACINTO, objeto da matrícula nº 224.379, Lº 02, da 1ª C.R.I., vem pelo presente notificar: OKAH LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 10.143.927/0001-34, na pessoa de seu representante legal. Ref.: Ao Lote D-1, Bairro MATA DO JACINTO, situado à Rua Antonio Rahe, objeto da matrícula nº 201.433, Lº 02, 1ª C.R.I.; ou alguém por ela, para tomar conhecimento da planta de reconhecimento de divisas e memorial descritivo, em virtude da mesma figurar como proprietária do lote confrontante ao imóvel, cuja retificação se solicita. A documentação encontra-se disponível neste Registro de Imóveis, à Rua Barão do Rio Branco, nº 1.079, Centro, Campo Grande/MS, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, para consulta pessoal ou por intermédio de representante legal, podendo assiná-la ou apresentar impugnação fundamentada no prazo de 15 dias a contar da última publicação deste, sob pena de configurar anuência presumida, nos termos das Leis supracitadas. Em diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça competente, foi certificado que a notificada não foi localizada nos endereços indicados pela parte requerente e nem lhe foi fornecida como localizá-la, estando assim em lugar ignorado, incerto e inacessível.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - RECIFE/PE
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ELIDA SIQUEIRA DE FONTES BRAGA, ALEXANDRE DO REGO BARROS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 dias) PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Oficial de Registro do 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, situada na Rua Benfica, nº 126, Madalena, Recife/PE, CEP -- 50720-001, telefone (81) 3228-2708, e-mail: contato@4rirecife.com.br, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER QUE PELO PRESENTE FICA(M) INTIMADO(S), por se encontrar em local incerto e não sabido, a Srª ELIDA SIQUEIRA DE FONTES BRAGA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 012.296.974-03 e o Srº ALEXANDRE DO REGO BARROS, CPF 666.841.374-91, devedores fiduciários do BANCO BRADESCO S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12, a pagar, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, no endereço do 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, a quantia de R\$ 29.078,97 (VINTE E NOVE MIL E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), referente às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, posicionado em 24/11/2021, sujeita à atualização monetária, juros de mora, referente às prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, decorrentes do Contrato de Financiamento Imobiliário celebrado em 03 de outubro de 2017 e registrado sob o nº. R-12 da Matrícula nº. 41580, Livro 2, do 4º Ofício de Registro de Imóveis, com o BANCO BRADESCO S.A, referente ao imóvel caracterizado como RUA DOM JOÃO DE SOUZA, Nº 53, APTO 601, EDIFÍCIO MORADA BEIRA RIO, MADALENA, NESTA CIDADE, juntamente com os juros convencionais, as penalidades, os encargos legais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança incluindo-se as diligências das notificações procedidas pelo 2º Registro de Títulos e Documentos da cidade do Recife e as das publicações deste edital, como também, os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fique(m) o(s) intimado(s) advertido(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S.A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 21/02/2022. PAULO ROBERTO OLEGÁRIO

DE SOUSA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., FERNANDO ANTONIO LEITE CABRAL LOUREIRO, RAFAEL TENÓRIO FERNANDES**

Prenotação: 131.848 EDITAL Na qualidade de Responsável pelo Expediente do Cartório do 7º Ofício desta Comarca de Campos dos Goytacazes, RJ, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305.0001-04, é expedido o presente edital de intimação, nos termos do art. 26 § 4º da Lei nº. 9.514/97, considerando que a devedora Solo construções e Incorporações Ltda, nas pessoas de seus representantes Fernando Antonio Leite Cabral Loureiro e Rafael Tenório Fernandes, inscrita no CNPJ nº. 13.218.772/0001-46, em local incerto e não sabido (devedor não localizado/ausente), para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Alberto Torres nº. 310, Centro, entre às 10:00 e 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora), de responsabilidade de V.Sª., no valor correspondente a R\$2.041.132,70 - sujeitando-se à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança e ao acréscimo dos encargos que vencer(em) até a data do efetivo pagamento; referente ao Contrato Habitacional nº. 178770007821-0, assinado em 06/03/2017, com o Termo Aditivo de 17/07/2020, garantido por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº. R.02/33.878, deste Serviço Extrajudicial, referente ao Apartamento nº. 1003, situado na Rua Baronesa da Lagoa Dourada 101, nesta cidade. Nesta oportunidade, fica V. Sa. Cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de fevereiro de 2022. TATIANA RIBEIRO GOMES MEDINA Resp. pelo Expediente -- Mat. 94/15585

COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALEXANDRE VIANA

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA GEORREFERENCIAMENTO: Em curso no Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, situado a Rua Waldenir Heringer da Silva, 460, Centro no Município de Casimiro de Abreu-RJ, protocolado em 23/09/2021, o requerimento pelo qual o proprietário do imóvel, Sr. ALEXANDRE VIANA, brasileiro, agropecuarista, portador da CI nº 3.131.054 do IFP de 09/05/74 e CPF nº 454.287.527-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Fátima Regina Paes Camacho Viana, comerciante, portadora da CI nº 04839410-0 do IFP de 20/06/79, e CPF nº 679.615.507-63, residente e domiciliado em Barra de São João, neste Município, solicitou o georreferenciamento do imóvel rural denominado ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA PAGO PAGO, com as seguintes confrontações: O perímetro do imóvel descritivo abaixo tem início no marco M0001 confrontando com Dionísio Calduro em uma Linha reta medindo 543,09m até o M0002; Deste segue em linha reta confrontando com o Espólio de Washington Viana medindo 643,08m até o M0003; Deste segue em linha reta confrontando com Munir Auzuguir medindo 566,52m até o M0004; Deste segue em linha reta confrontando com Leir Domingues de Oliveira medindo 1.057,28m até o M0005; Deste segue em linha reta confrontando com o Loteamento Campo Belo medindo 247,02m até o M0006; Deste segue em linha reta confrontando com o Loteamento

Campo Belo medindo 20,60m até o M0007; Deste segue em linha reta confrontando com o Loteamento Campo Belo medindo 295,58m até o M0008; Deste segue em linha reta confrontando com área desmembrada medindo 58,37m até o M0009; Deste segue em linha reta confrontando com área Desmembrada medindo 346,66m até o M0010; Deste segue em linha reta confrontando com a Estrada CA 126 medindo 183,43m até o M0018; Deste segue em linha reta confrontando com Espólio Mario Baptista, medindo 2.680,56m até o M0019; Deste segue em linha reta confrontando com Espólio Antônio Custódio medindo 169,56m até o M0020; Deste segue em linha reta confrontando com Dionísio Caldoro medindo 356,07m até o M0001, fechando o perímetro de 7.383,23m com uma área total de 149,55ha ou 1.495.500,00m², devidamente registrado nessa serventia sob o nº 1280, os termos do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de comprovação de titularidade dos imóveis confrontantes, dos anuentes que assinaram a declaração de reconhecimento de limites, podendo interessado de direito real dos imóveis confrontantes, nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada no endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 10 às 16 horas, de 2ª. a 6ª feira. O pedido de georreferenciamento foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

COMARCA - PARATI/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARATI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JUCELI PELLOZO

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE PARATY/RJ. -- PRIVATIZADO. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS EDITAL faz público, para ciência do ESPÓLIO DE MAURÍCIO DONALDO GIRARDELLO, na qualidade de proprietário do imóvel constante de: "Um terreno nesta sito à Rua Comendador José Luiz, medindo 16,00 mts. (dezesesseis metros) de frente para a Rua Comendador José Luiz e igual medida na linha dos fundos, ou sejam 16,00 mts. (dezesesseis metros), onde confronta com o terreno de sucessores de Possidonia Galvão, por 21,00 mts. (vinte e um metros) de extensão de ambos os lados, confrontando de um lado com terrenos que pertenceram aos sucessores de Oseas Martins de Almeida, e atualmente de Maurício Donaldo Girardello, anteriormente de Manoel de Vasconcellos Filho e sua mulher e do outro lado com terrenos de herdeiros e sucessores de Irenio de Araújo Marques; terreno esse onde existia um sobrado com 5 (cinco) portas de frente no pavimento terreo, 1 (um) portão para o quintal, 4 (quatro) janelas do lado no pavimento superior e no pavimento inferior, portas e janelas para o quintal", devidamente matriculado sob o nº 123, do Livro nº 2-A, de Registro Geral de Imóveis, desta Serventia, confrontante do imóvel constituído de: "Um terreno, sito na cidade, à Rua Comendador José Luiz, nº 3, quando foi prédio, constando uma porta e duas janellas, com as seguintes características e confrontações: fazendo frente para rua Comendador José Luiz, dividindo de um lado, com a propriedade de Manoel Farias, de outro, com terrenos da rua Santos Dumont, de João Querino dos Santos, Benedicto Ayres de Oliveira e de outros e fundos nos terrenos dos herdeiros do finado Possydonio Galvão", objeto da matrícula nº 3785, do Livro nº 2-A, de Registro Geral de Imóveis, desta Serventia, de propriedade de JOSÉ AUGUSTO BORGES DO ROSÁRIO, domiciliado nesta cidade, sendo detentores dos direitos aquisitivos: JUCELI PELLOZO, brasileira, divorciada, empresária, filha de João Pellozo e Nair Laureano Pellozo, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 6.345.572-9-IIRGD/SP., expedida em 25 de julho de 2008, inscrita no CPF/MF. sob o nº 086.922.887-05, residente e domiciliada à Rua dos Tucanos nº 223, Caborê, nesta cidade, Cep.: 23.970-000; e MASSIMILIANO BELLINI TRINCHI, italiano, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 36.175.200-3-SSP/SP., expedida em 05 de agosto de 1999, inscrito no CPF/MF. sob o nº 214.299.518-77, residente e domiciliado à Rua Groelândia, nº 1205, Jardim América, na Capital do Estado de São Paulo, Cep.: 01434-100, conforme Escritura de Transferência de Direitos

Hereditários lavrada em 13 de novembro de 1997, no Livro de Notas nº 63, às folhas 208 a 219, ato nº 039, desta Serventia, os quais, na qualidade de interessados jurídicos, com a legitimidade que lhes é conferida pelo artigo 568, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, depositaram nesta Serventia, a documentação para averbação da inserção das medidas e descrição do referido imóvel, com fundamento e nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a nova redação que lhes foi dada pelo art. 59, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, conforme prenotação nº 15.819, à folha 170, do Livro de Protocolo nº 1-H; fica Vossa Senhoria NOTIFICADO, a se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, caso se julgue prejudicado com a retificação, apresentando impugnação fundamentada a esta Serventia. Findo o referido prazo e não havendo impugnação, a planta e o memorial descritivo, serão averbados na respectiva matrícula, nos termos do § 4º, do artigo 213, da Lei nº 6.015/73. Dado e passado nesta Cidade de Paraty, aos 24 de fevereiro de 2022. VALÉRIA FRANÇA CORRÊA NETTO, Substituta.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
OSWALDO HENRIQUE DA COSTA, MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento do MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, no exercício da competência que lhe foi conferida para requerer a retificação quanto as metragens do terreno s/nº da Rua Floriano de Lemos, em processo prenotado neste Serviço Registral sob o nº 814658 às fls. 161 do Lº 1-DI vem NOTIFICAR os Srs. OSWALDO HENRIQUE DA COSTA e MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR, com endereço na Rua Floriano de Lemos, predio 05, Lote de Vila 01 do PAL 22.120, com acesso pelo nº 648, da Rua Floriano de Lemos (antigo Beco Maria Maluca) -- Irajá- RJ -- CEP: 21235-585, na qualidade de confrontante do lado esquerdo do referido imóvel, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sªs., para que se dirijam a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
OSWALDO HENRIQUE DA COSTA, MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento do MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, no exercício da competência que lhe foi conferida para requerer a retificação quanto as metragens do terreno s/nº da Rua Floriano de Lemos, em processo prenotado neste Serviço Registral sob o nº 814658 às fls. 161 do Lº 1-DI vem NOTIFICAR os Srs. OSWALDO HENRIQUE DA COSTA e MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR, com endereço na Rua Floriano de Lemos, predio 35, Lote de Vila 04 do PAL 22.120, com acesso pelo nº 648, da Rua Floriano de Lemos (antigo Beco Maria Maluca) -- Irajá- RJ -- CEP: 21235-585, na qualidade de confrontante do lado esquerdo do referido imóvel, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sªs., para que se dirijam a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
OSWALDO HENRIQUE DA COSTA, MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento do MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, no exercício da competência que lhe foi conferida para requerer a retificação quanto as metragens do terreno s/nº da Rua Floriano de Lemos, em processo prenotado neste Serviço Registral sob o nº 814658 às fls. 161 do Lº 1-DI vem NOTIFICAR os Srs. OSWALDO HENRIQUE DA COSTA e MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR, com endereço na Rua Floriano de Lemos, prédio 45, Lote de Vila 05 do PAL 22.120, com acesso pelo nº 648, da Rua Floriano de Lemos (antigo Beco Maria Maluca) -- Irajá- RJ -- CEP: 21235-585, na qualidade de confrontante do lado esquerdo do referido imóvel, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sªs., para que se dirijam a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
OSWALDO HENRIQUE DA COSTA, MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR, MARIA ELIZABETH DIAS DE SÁ**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento do MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, no exercício da competência que lhe foi conferida para requerer a retificação quanto as metragens do terreno s/nº da Rua Floriano de Lemos, em processo prenotado neste Serviço Registral sob o nº 814658 às fls. 161 do Lº 1-DI vem NOTIFICAR os Srs. OSWALDO HENRIQUE DA COSTA e MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR e MARIA ELIZABETH DIAS DE SÁ, com endereço na Rua Floriano de Lemos, prédio 55, Lote de Vila 06 do PAL 22.120, com acesso pelo nº 648, da Rua Floriano de Lemos (antigo Beco Maria Maluca) -- Irajá- RJ -- CEP: 21235-585, na qualidade de confrontante do lado esquerdo do referido imóvel, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sªs., para que se dirijam a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
OSWALDO HENRIQUE DA COSTA, MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento do MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, no exercício da competência que lhe foi conferida para requerer a retificação quanto as metragens do terreno s/nº da Rua Floriano de Lemos, em processo prenotado neste Serviço Registral sob o nº 814658 às fls. 161 do Lº 1-DI vem NOTIFICAR os Srs. OSWALDO HENRIQUE DA COSTA e MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR, com endereço na Rua Floriano de Lemos, prédio 75, Lote de Vila 08 do PAL 22.120, com acesso pelo nº 648, da Rua Floriano de Lemos (antigo Beco Maria Maluca) -- Irajá- RJ -- CEP: 21235-585, na qualidade de confrontante do lado esquerdo do referido imóvel, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sªs., para que se dirijam a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias,

contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
OSWALDO HENRIQUE DA COSTA, MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento do MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, no exercício da competência que lhe foi conferida para requerer a retificação quanto as metragens do terreno s/nº da Rua Floriano de Lemos, em processo prenotado neste Serviço Registral sob o nº 814658 às fls. 161 do Lº 1-DI vem NOTIFICAR os Srs. OSWALDO HENRIQUE DA COSTA e MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR, com endereço na Rua Floriano de Lemos, prédio 85, Lote de Vila 09 do PAL 22.120, com acesso pelo nº 648, da Rua Floriano de Lemos (antigo Beco Maria Maluca) -- Irajá- RJ -- CEP: 21235-585, na qualidade de confrontante do lado esquerdo do referido imóvel, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sªs., para que se dirijam a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
AGUILAR DOS SANTOS

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento do MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, no exercício da competência que lhe foi conferida para requerer a retificação quanto as metragens do terreno s/nº da Rua Floriano de Lemos, em processo prenotado neste Serviço Registral sob o nº 814658 às fls. 161 do Lº 1-DI vem NOTIFICAR o Sr. AGUILAR DOS SANTOS, com endereço na Rua Floriano de Lemos, nºs 10 e 10-Fundos, Lote de Vila 10 do PAL 22.120, com acesso pelo nº 648, da Rua Floriano de Lemos (antigo Beco Maria Maluca) -- Irajá- RJ -- CEP: 21235-585, na qualidade de confrontante do lado esquerdo do referido imóvel, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sª., para que se dirija a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ARILDO AMARO, MARIA JOSÉ DOS SANTOS AMARO

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento do MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, no exercício da competência que lhe foi conferida para requerer a retificação quanto as metragens do terreno s/nº da Rua Floriano de Lemos, em processo prenotado neste Serviço Registral sob o nº 814658 às fls. 161 do Lº 1-DI vem NOTIFICAR os Srs. ARILDO AMARO e s/m MARIA JOSÉ DOS SANTOS AMARO, com endereço na Rua Floriano de Lemos, prédio 15, Lote de Vila 02 do PAL 22.120, com acesso pelo nº 648, da Rua Floriano de Lemos (antigo Beco Maria Maluca) -- Irajá- RJ -- CEP: 21235-585, na qualidade de confrontante do lado esquerdo do referido imóvel, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sªs., para que se dirijam a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº

91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JACQUELINE MARCIANO MONTEIRO**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento do MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, no exercício da competência que lhe foi conferida para requerer a retificação quanto as metragens do terreno s/nº da Rua Floriano de Lemos, em processo prenotado neste Serviço Registral sob o nº 814658 às fls. 161 do Lº 1-DI vem NOTIFICAR a Sra. JACQUELINE MARCIANO MONTEIRO, com endereço na Rua Irineu Correa, nº 275, Lote 07 do PAL 36.534 -- Irajá- RJ -- CEP: 21235-540, na qualidade de confrontante do lado direito do referido imóvel, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sª., para que se dirija a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JORGE CANIÇA RENTROIA, LINDOMAR DE OLIVEIRA RENTROIA**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento do MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, no exercício da competência que lhe foi conferida para requerer a retificação quanto as metragens do terreno s/nº da Rua Floriano de Lemos, em processo prenotado neste Serviço Registral sob o nº 814658 às fls. 161 do Lº 1-DI vem NOTIFICAR os Srs. JORGE CANIÇA RENTROIA e s/m LINDOMAR DE OLIVEIRA RENTROIA, com endereço na Rua Floriano de Lemos, prédio 25, Lote de Vila 03 do PAL 22.120, com acesso pelo nº 648, da Rua Floriano de Lemos (antigo Beco Maria Maluca) -- Irajá- RJ -- CEP: 21235-585, na qualidade de confrontante do lado esquerdo do referido imóvel, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sªs., para que se dirijam a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JORGE IMBROINISIO**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento do MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, no exercício da competência que lhe foi conferida para requerer a retificação quanto as metragens do terreno s/nº da Rua Floriano de Lemos, em processo prenotado neste Serviço Registral sob o nº 814658 às fls. 161 do Lº 1-DI vem NOTIFICAR o Sr. JORGE IMBROINISIO, com endereço na Rua Floriano de Lemos, prédio 117, Lote de Vila 12 do PAL 22.120, com acesso pelo nº 648, da Rua Floriano de Lemos (antigo Beco Maria Maluca) -- Irajá- RJ -- CEP: 21235-585, na qualidade de confrontante do lado esquerdo do referido imóvel, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sª., para que se dirija a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo

improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSÉ PERES RODRIGUES**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento do MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, no exercício da competência que lhe foi conferida para requerer a retificação quanto as metragens do terreno s/nº da Rua Floriano de Lemos, em processo prenotado neste Serviço Registral sob o nº 814658 às fls. 161 do Lº 1-DI vem NOTIFICAR o Sr. JOSÉ PERES RODRIGUES, com endereço na Rua Floriano de Lemos, prédio 65, Lote de Vila 07 do PAL 22.120, com acesso pelo nº 648, da Rua Floriano de Lemos (antigo Beco Maria Maluca) -- Irajá-RJ -- CEP: 21235-585, na qualidade de confrontante do lado esquerdo do referido imóvel, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sª., para que se dirija a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JULIO JUVENCIO DA SILVA**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento do MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, no exercício da competência que lhe foi conferida para requerer a retificação quanto as metragens do terreno s/nº da Rua Floriano de Lemos, em processo prenotado neste Serviço Registral sob o nº 814658 às fls. 161 do Lº 1-DI vem NOTIFICAR o Sr. JULIO JUVENCIO DA SILVA, com endereço na Rua Irineu Correa, nº 255 -- Irajá- RJ -- CEP: 21235-540, na qualidade de confrontante dos fundos do referido imóvel, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sª., para que se dirija a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SÍNDICO DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORES**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento do MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, no exercício da competência que lhe foi conferida para requerer a retificação quanto as metragens do terreno s/nº da Rua Floriano de Lemos, em processo prenotado neste Serviço Registral sob o nº 814658 às fls. 161 do Lº 1-DI vem NOTIFICAR o Sr. SÍNDICO DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORES, com endereço na Rua Irineu Correa, nº 291 -- Irajá- RJ -- CEP: 21235-540, na qualidade de confrontante do lado direito do referido imóvel, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sª., para que se dirija a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
UKABOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento do MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, no exercício da competência que lhe foi conferida para requerer a retificação quanto as metragens do terreno s/nº da Rua Floriano de Lemos, em processo prenotado neste Serviço Registral sob o nº 814658 às fls. 161 do Lº 1-DI vem NOTIFICAR a UKABOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com endereço na Rua Estrada da Água Grande, nº 3461 -- parte -- Vista Alegre e no terreno s/nº da Rua Floriano de Lemos, objeto da retificação de metragem -- RJ - CEP: 21235-540, na qualidade de proprietária do terreno objeto da presente retificação de metragem, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sª., para que se dirija a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): BRUNO DE ASSIS TREUFFAR ALVES, ALESSANDRA HENRIQUE DE AMORIM**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1998562, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de BRUNO DE ASSIS TREUFFAR ALVES, empresário, identidade nº00363312140 CNH/DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob nº043.007.887-07 e sua mulher ALESSANDRA HENRIQUE DE AMORIM, publicitária, identidade nº00594400920 CNH/DETRAN/RJ, e inscrita no CPF sob nº087.840.627-11, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datada de 18/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 336976 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Jaime Poggi, nº 99 -- apartamento 902 do bloco 05 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 27/12/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1983281, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº04137150237 DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob nº133.354.537-19, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o

pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 21/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrado na matrícula 392916 sob o R-7 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº 8505 -- apartamento 210 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/01/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1980160, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA brasileiro, solteiro, empresário, identidade nº04137150237 CNH/DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob nº133.354.537-19, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 13/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrado na matrícula 403128 sob o R-18 o qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Elie Wiesel (Rua Trinta) nº315, apartamento 105 do bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/01/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRENO DA COSTA NASCIMENTO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da GGP CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.752.265/0001-71, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 2026541, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de BRENO DA COSTA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DETRAN/RJ 29024035-7, inscrito no CPF sob nº183.242.207-04, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 01/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 461372 sob o R-04 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Projetada 1 do PAL 47448, LOTE 37 DA QUADRA J - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 23/12/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SALVADOR GOMES DA SILVA**

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 2720, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 2720 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VASSOURAS/RJ **2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VASSOURAS**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JORGE DOS SANTOS DUARTE, MIGUEL CARLOS FARAH, FABIOLA CASSIA HALTER DE OLIVEIRA**

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula n. 13.040 (Fazenda São Pedro, zona rural do 4º Distrito de Vassouras/RJ), deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei n. 6.015/73). Tendo em vista que V. Sa. é titular/responsável pelo imóvel confrontante (Matrícula n. 5.058 -- Fazenda dos Caravana; Matrícula n. 7.195 -- Sítio São José e Matrícula n. 8.101 -- Estrada Municipal Ferreiros -- Vargem do Manejo, n. 82/102) e não há sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, V. Sa. fica NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem em anexo, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do art. 213 da L.R.P., a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontando ao pedido de retificação do registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar a planta e memoria anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelo correio com A.R. a esta serventia imobiliária; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, §5º, da L.R.P.).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KATIA SIMONE MARQUES MARTINS, JOSE BENTO MARTINS JUNIOR

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de ENF SPE II S.A., prenotado sob o nº 134.333, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à intimação de KÁTIA SIMONE MARQUES MARTINS e seu marido JOSE BENTO MARTINS JUNIOR, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de empréstimo nº 60.862, firmado em 28/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 25.305, sob o nº R.5/25.305, a qual diz respeito ao imóvel designado por casa residencial nº 351, situada na Rua Professora Maria Wanda Padilha, denominada condomínio D, loteamento Jardim Belvedere, nesta cidade, e respectiva fração ideal de 31,48% do lote de terra nº 31 da quadra F, nesta cidade, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, que se encontra arquivado neste Serviço, o valor destes encargos, posicionado em 10/02/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Ficam V. Sas. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor da credora fiduciária - ENF SPE II S.A. - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2022. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BIGUAÇU/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SERGIO MURILO MANOEL, CINTIA MARIA KRETZER

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 108.350, de 03 de dezembro de 2021, o procedimento de usucapião extrajudicial ordinária (art. 1.242 do Código Civil, de 10 de janeiro de 2002) de um terreno de posse com área de 378,23m² (trezentos e setenta e oito vírgula vinte e três metros quadrados), situado na Servidão José Francisco de Andrade, n. 40, bairro Fundos, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, o qual confronta com terras de Andrea da Silva (matrícula n. 40.534); terras de Maurício Ferreira e Giane Cristina Simões (posse); terras de posse de Fernanda Vieira Martins e Ivan Martins (matrícula n. 43.546); e com terras do Município de Biguaçu/SC, com as medidas e descrições constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta Serventia. A posse pela qual se deseja transformar em domínio vem sendo exercida desde 14/12/2009 pelos requerentes SERGIO MURILO MANOEL, inscrito no CPF sob n. 003.477.319-37, portador do documento de identificação - CNH n. 02946858100 DETRAN/SC, nascido em 05/04/1975, brasileiro, servidor público municipal, solteiro, e sua companheira, CINTIA MARIA KRETZER, inscrita no CPF sob n. 024.872.519-05, portadora do documento de identificação - CNH n. 02776580711 DETRAN/SC, nascida em 14/02/1979, brasileira, servidora pública municipal, solteira, ambos residentes e domiciliados na Rua Pedro José Hoffmann, n. 82, Centro, Biguaçu-SC. Tendo sido apresentados os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade e por estar a documentação apta, faz-se a publicação do presente edital para dar ciência do pedido a possíveis

interessados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 35 (trinta e cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste edital, dos quais 15 (quinze) dias se referem ao prazo do §2º do art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ e 20 (vinte) dias ao prazo do edital, fixado nos termos do art. 257, III, do CPC. O silêncio implicará na anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (25/02/2022).

COMARCA - GAROPABA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MONICA DE OLIVEIRA NOTARI, MARINEIDE DE JESUS RAMOS, HECTOR DANIEL CORIGLIANO**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que MÔNICA DE OLIVEIRA NOTARI, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 07/09/1971, natural de Pelotas/RS, filha de Oscar Luis Osandabaras Notari e de Sila de Oliveira Notari, RG 801.389.740-3/SJS/RS, CPF 614.767.060-34, residente e domiciliada na Rua Marista, nº 449, no Bairro Vila João Pessoa, em Porto Alegre/RS, CEP: 94520-120, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 23.832, em 26/08/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua José Pedro da Silva, no Bairro Siriú, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 2.206,58m² (dois mil, duzentos e seis metros quadrados e cinquenta e oito centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 329,56m (trezentos e vinte e nove metros e cinquenta e seis centímetros) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao oeste no alinhamento do lado par da Rua José Pedro da Silva, na extensão de 16,11 metros e fundos ao leste com imóvel matriculado sob nº 8.156 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 14,80 metros; confrontando no lado direito ao norte em três segmentos, com terras de posse de Osni Isidoro Luiz e Maria Jacinta da Silva Luiz, com terras de posse de Lucinei da Silva Luiz e Geovania Lucia Werlang e novamente com terras de posse de Osni Isidoro Luiz e Maria Jacinta da Silva Luiz, totalizando a extensão de 152,48 metros; e, confrontando no lado esquerdo o sul com imóvel matriculado sob nº 7.866 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 146,17 metros. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Luiz Alberto Degani, com ART do CREA/SC sob nº 5258938-8. Cadastro municipal: 01.13.107.1012.001/14988. Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 138, fls. 199 à 213, protocolo nº 08729, em 17/03/2019. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante MARINEIDE DE JESUS RAMOS e HECTOR DANIEL CORIGLIANO (Matrícula nº 8.156 - R.I. de Garopaba/SC), fica os referidos extremantes, NOTIFICADOS que neste ofício tramita o procedimento epigrafado, para manifestarem, estando o requerimento e a documentação completa que o acompanha à disposição para exame pelos interessados no prazo de 15 (quinze) dias. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo usucapiente. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 02 (duas) vezes na imprensa local (jornal de grande circulação), pelo prazo de 15 dias cada publicação. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 24 de fevereiro de 2022.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DIAN CARLOS ESPINDULA, ROZIANE TEREZINHA FORTUNATO**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que DIAN CARLOS ESPINDULA, empresário, nascido em 04/12/1986, natural de Paulo Lopes/SC, filho de Valmir João Espindula e Janete Correa de Souza Espindula, RG 4680333/SSP/SC, CPF 063.826.979-23, e ROZIANE TEREZINHA FORTUNATO, do lar, nascida em 30/07/1986, natural de Florianópolis/SC, filha de Antônio Cesar Fortunato e Maria Terezinha dos Santos, RG 5.052.521-2, CPF 052.262.129-50, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados à Rua da Natureza, s/nº, no Bairro Santa Rita, em Paulo Lopes/SC, CEP 88490-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 23.386, em 16/06/2021, de parte do imóvel de matrícula nº 22.064 (R.I. de Palhoça/SC), cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Tobias Raupp de Sá, no Bairro Areias, Município de Paulo Lopes/SC, Comarca de Garopaba/SC, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 368,09m² (trezentos e sessenta e oito metros quadrados e nove centésimos) e um perímetro de 80,49m (oitenta metros e quarenta e nove centímetros de metro quadrado) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sul no alinhamento do lado par da Rua Tobias Raupp de Sá, na extensão de 15,61 metros e fundos aos norte com imóvel matriculado sob nº 22.064 (R.I. de Palhoça/SC), na extensão de 15,04 metros; confrontando no lado direito ao oeste com Servidão Juvencio Manoel Raupp, na extensão de 22,07 metros; e, no lado esquerdo ao leste com imóvel matriculado sob nº 22.064 (R.I. de Palhoça/SC), na extensão de 27,77 metros. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Marilvado Severino Vieira, Juliana Terezinha de Sá Vieira, José Carlos da Silva Santos e Angelina Virigilio Raupp. Responsável técnico: Neri Joelso da Silva, com TRT do CRT sob nº BR20211016652. Cadastro municipal: 01.82.027.0443.001 (7729). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 087, fls. 098 à 087, protocolo nº 05140, em 26/04/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): NELSON PACHECO VIEIRA, MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO VIEIRA

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que NELSON PACHECO VIEIRA, aposentado, nascido em 22/01/1955, Garopaba/SC, filho de Jovino Vieira e de Cândida Pacheco, RG 892.438/SSP/SC, CPF 426.131.759-15, e MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO VIEIRA, do lar, nascida em 27/11/1963, filha de Alci Santiago do nascimento e de Benta Lopes do Nascimento, RG 2.680.034-9/SSP/SC, CPF 852.188.129-00, ambos brasileiros, naturais de Garopaba/SC, residentes e domiciliados na Rua Nicolau Manoel de Abreu, s/n., no Bairro Ambrósio, em Garopaba/SC, CEP: 88495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que detêm a posse por mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.954, em 15/04/2021, de parte do imóvel de matrícula nº 175 (R.I. de Palhoça/SC), cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rodovia Municipal GRP 020 — Nicolau Manoel de Abreu, no Bairro Ambrósio, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 1.786,111m² (um mil, setecentos e oitenta e seis metros quadrados e cento e onze milésimos de metro quadrado) e um perímetro de 188,73m (cento e oitenta e oito metros e setenta e três centímetros) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sudoeste com a Rodovia Municipal GRP 020 - Nicolau Manoel de Abreu, na extensão de 61,43 metros e fundos ao oeste com imóvel matriculado sob nº 175 (R.I. de

Palhoça/SC), na extensão de 37,33; confrontando no lado direito ao sudoeste com imóvel matriculado sob nº 175 (R.I. de Palhoça/SC), na extensão de 27,38 metros; e, no lado esquerdo ao nordeste com terras de posse de Acelina Leal Gonçalves, Arceloni Gonçalves, Adesio Leal, Alfredo Anezio Leal, Vania Flores Cancian, Anezio Clemente Leal, Carlos José Leal, Clemente Anezio Leal, Ilda de Paulo Leal, Maria Aparecida Leal, Maria das Dores Leal, Solange Maria Leal Guimarães, Heriberto Guimarães, Sueli Maria Leal, na extensão de 62,59 metros. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Edegar Furtado Rodrigues, TRT do CFT nº BR20211149733. Cadastro municipal: 01.64.053.1025.001 (23347). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 220, fls. 285 à 297, protocolo nº 17319, em 25/03/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): INGRID ROSELI KRUGER, RONALDO LAURO KRUGER

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que INGRID ROSELI KRÜGER, brasileira, nascida em 07/04/1968, agricultora, CNH nº 04617366589-DETRAN/SC, na qual consta a CI nº 1987703-SSP/SC e o CPF nº 026.407.119-03, e seu marido RONALDO LAURO KRÜGER, brasileiro, nascido em 09/02/1961, agricultor, CI nº 1.139.688-SESP/SC, CPF nº 447.261.989-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 06/08/1984, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada Abilio Lunelli, nº 4.989, em Corupá/SC; requereram com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 77.956 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado no lado par da Rua 37-Guilherme Melchert, bairro Seminário, perímetro urbano da cidade de Corupá/SC, comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Corupá/SC, conforme Certidão de Desmembramento e Atualização de Confrontantes nº 161/2021, expedida em 25/06/2021, assinando como responsável técnica, Clarice Regina Kruger - CFT nº 01882055942, TRT nº BR20210950639. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 2.373,65m², sendo constituído de 01 (uma) parcela de 619,20m² e remanescente de 1.753,38m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MARLI INES TISSI

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que MARLI INES TISSI, brasileira, solteira, do lar, CI nº 1.981.175-SESPDC/SC, CPF 016.247.149-19, residente e domiciliada na Rua 832-Francisco

Gretter, nº 1.510, em Jaraguá do Sul/SC; requereu com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 93.286 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado no lado par da Rua 832-Francisco Gretter, bairro Braço do Ribeirão Cavalo, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 391/2021, expedida em 04/08/2021, assinando como responsável técnica, a arquiteta e urbanista Rafaela Hass - CAU nº 38057-1, RRT nº 10763636. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 132.075,25m², sendo constituído de 01 (uma) parcela com a área de 750,00m² e remanescente de 131.325,25m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco, nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IVA NAIR RODE

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, IVA NAIR RODE, portadora da Carteira de Identidade número 7R/-527.043-SESP/SC e inscrita no CPF(MF) sob número 311.124.989-15, residente e domiciliada na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Tiradentes, Centro, matriculado sob número 67.198, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 491,57m² e 493,42m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Celio Lunardeli -- CFT-BR nº 07096232915 -- TRT nº BR20211444957.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALEIXO CHISTE, ELIA CHISTE

IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ALEIXO CHISTE, CPF 146.770.839-91, RG 223.274-0-SSP/SC, nascido em 05 de maio de 1936, filho de Severino Chiste e Aurelia Chiste, casado desde 27 de maio de 1961, pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com ELIA CHISTE, CPF 015.076.099-06, RG 3.393.286-SSP/SC, nascida em 18 de abril de 1940, filha de Faustino Feltrin e Consolata Feltrin, brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na rua Paraíba, nº 63, bairro Divinéia, na cidade de Rio dos Cedros, deste Estado; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18

da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO de duas (02) parcelas, sendo: área 01 de 486,03m² e, área 02 de 1.065,18m², ambas com edificações. As referidas parcelas serão desmembradas do terreno urbano, situado do lado ímpar da rua Paraíba, na cidade de Rio dos Cedros, desta Comarca, distando pelo lado direito 34,00 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rodovia Estadual AE477A, devidamente matriculado nesta serventia sob o número de ordem 28.466, Livro 2. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local. Planta devidamente assinada por Jaime Busarello -- Engenheiro Florestal, registrado no Crea/SC sob o nº 098487-4 e ART nº 7671900-0. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local ou de forma eletrônica, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos dezesesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois. (Ass.) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - BOITUVA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VALLE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

FAZ SABER a todos os interessados que VALLE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.715.864/0001-77, sediada na Avenida Gisele Constantino, nº 1850, sala 1110, Parque Bela Vista, Votorantim/SP, DEPOSITOU nesta Serventia, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com nova redação dada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, para o registro do loteamento denominado RESIDENCIAL VALE VERDE, no imóvel de sua propriedade, matriculado sob nº 18.795, nesta Serventia, referente ao Terreno Unificado situado nesta cidade, no Bairro Santa Cruz, à Rodovia Estadual SP-129, cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla nº 44114-33-74-0001-00-000, com a área de 241.947,279m², detalhadamente descrito na aludida matrícula. O Loteamento "Residencial Vale Verde", possui características residencial, sendo composto de 576 lotes, subdivididos em 17 quadras designadas de "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O", "P" e "Q", com a seguinte distribuição: Área dos lotes: 90.374,840m²; - Sistema Viário: 51.788,959m²; - Áreas Institucionais: 16.903,140m²; - Áreas Verdes: 69.856,760m²; - Sistema de Lazer: 13.023,580m²; devidamente aprovado pelos órgãos competentes - GRAPROHAB - Certificado nº 495/2019, datado de 10 de dezembro de 2019 (revalidado pelo certificado de mesmo número expedido em 02/12/2021) e Prefeitura Municipal local pelo Alvará de Urbanização -- Certidão nº 0011/2022, Processo nº 7857/2020, datado de 12 de janeiro de 2022. Para a garantia da execução das obras de infraestruturas compostas de: 1) Serviços Preliminares: do 1º ao 24º mês; 2) Terraplenagem: do 1º ao 4º mês; 3) Rede de Drenagem: 4º ao 9º mês; 4) Rede de Coleta e Ramal Domiciliar de Esgoto: do 7º ao 14º mês; 5) Rede de Distribuição de Água Tratada: do 7º ao 14º mês; 6) Rede Adutora de Água: 13º mês; 7) Hidrante: 13º mês; 8) Guias e Sarjetas: do 13º ao 14º mês; 9) Pavimentação (Tráfego Leve e Médio): do 13º ao 21º mês; 10) Demolição: 4º mês; 11) Plantios e Arborizações: do 23º e 24º mês; 12) Rede de Alimentação e Energia Elétrica: do 17º ao 24º mês; 13) Muro de Arrimo: 3º mês; 14) Reservatório de Água: do 22º aos 24º mês e; 15) sinalização de Viária Horizontal e Vertical: 24º mês, que serão executadas no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data do registro do aludido loteamento; a loteadora deu em primeira, única e especial hipoteca a favor do MUNICÍPIO DE BOITUVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 46.634.499/0001-90, com sede social nesta cidade, na Avenida Tancredo Neves nº 01, Centro, mediante Escritura Pública de Instituição de Hipoteca, datada de 27 de julho de 2021, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, no Livro nº 409, às fls. 345/350, os lotes

nºs. 1 à 18 da Quadra "M"; 1 à 30 da Quadra "N"; 1 à 27 da Quadra "O"; 1 à 34 da Quadra "P"; 1 à 9 da Quadra "Q", todos do aludido loteamento denominado "RESIDENCIAL VALE VERDE". E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por três (03) dias consecutivos de circulação, podendo o registro ser impugnado, neste Serviço, sito a Avenida Vereador José Ângelo Biagioni nº 660, sala A-01 -- Vila Ferriello, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, das 09:00hs às 16:00hs, contados da data da última publicação. Boituva, 24 de fevereiro de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MAIRINQUE/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAIRINQUE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAOLA MARQUES MORALES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prenotação n. 22.548 Intimadas: Paola Marques Morales e Gabriela Marques Morales O Registro de Imóveis do Município de Mairinque, Estado de São Paulo, a requerimento da credora-fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A com base e para fins do artigo 26 e parágrafos da Lei 9.514/97, vem intimar Vossa Senhoria para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da 3ª (terceira) publicação deste edital, na forma das instruções contidas abaixo, o valor constante da tabela de débitos formulada pela credora que se encontra disponível para retirada neste Oficial de Registro. O débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos até a data do respectivo pagamento, o cálculo elaborado pela Credora-Fiduciária, faz parte integrante desta, decorrentes do contrato de financiamento imobiliário, firmado em 24/11/2020, garantido por alienação fiduciária registrada sob n. 05 na Matrícula 9.669, livro 02, deste Oficial de Registro de Imóveis, referente ao LOTE DE TERRENO denominado F-3-P, do Loteamento "PORTA DO SOL", situado nos Bairros de Sabaúna ou Sabiaúna, Moreiras e Dona Catarina, neste Município e Comarca de Mairinque, Estado de São Paulo. Instruções para pagamento e purga da mora: 1.- Local: Oficial Registro de Imóveis da Comarca de Mairinque Rua Rinaldo Mori, n. 270 Vila Sorocabana, MAIRINQUE-SP 2.- Horário: 09h às 16h - Telefone:(11) 4718-2141 3.- A liquidação do débito atualizado poderá ser realizada diretamente junto a credora ou por meio de cheque administrativo nominal ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mairinque-SP. 4.- Além do débito atualizado, o pagamento deverá incluir as despesas de intimação. ALERTA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor-fiduciário, nos termos da já citada legislação. Marcelo Paula de Almeida - Oficial

COMARCA - RIBEIRÃO PIRES/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SABORINA SERVICOS, REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, LUCIANE APARECIDA RICARDO DE CARVALHO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES -- SP. Rua Esperança Arnoni nº 52, Centro -- CEP: 09400-030 Fone: (11) 4825-3027 / Fax: (11) 4828-2927 -- Ribeirão Pires - SP EDITAL LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, etc. F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, atendendo a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DR, devidamente representada por Priscila Azevedo Ciannella, fica intimado para comparecer neste Cartório, na Rua Esperança Arnoni nº 52, Centro, Ribeirão Pires-SP, à SABORINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 65.489.775/0001-18, com sede na Rua Pedro

Ripoli, n. 300, Ribeirão Pires-SP, na pessoa de seus representantes Luciane Aparecida Ricardo de Carvalho, CPF/MF n. 124.167.698-47 e Antonio Carlos de Carvalho, CPF/MF n. 047.295.158-03, ou daqueles que por contrato social ou procuração pública comprovarem que representam legalmente a devedora, para pagamento das prestações em atraso, abaixo relacionadas, relativas ao financiamento do imóvel, garantido por alienação fiduciária conforme R.08 na matrícula n. 37.660, deste Registro Imobiliário, a saber: encontram-se em aberto as parcelas vencidas e não pagas, referente ao contrato n. 21.0240.690.00000079-08, perfazendo até a última data (22/02/2022), com os acréscimos contratuais o montante de R\$1.973.465,25 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, não tendo sido possível as intimações pessoais, procedo a presente INTIMAÇÃO, para que se dirija a este Cartório (Rua Esperança Arnoni, n. 52, Ribeirão Pires-SP, CEP: 09400-030), onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da última publicação (três vezes). Nessa oportunidade, fica cientificado(a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art.26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 01/03/2022 17:15:51 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

